



## **APÊNDICE A**

### **FICHA DE INSCRIÇÃO DO CLUBE DE VANTAGENS**

#### **DADOS DA EMPRESA:**

Razão Social: PATER SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Nome Fantasia: PRIMARE LASER OFTALMOLOGIA

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS – 2072C

Bairro:CENTRAL Cidade: MACAPÁ

Estado: AMAPÁ. CEP: 68.900-070

Telefone (DDD): 96 98401 1434 CNPJ: 21.186.628/0001-01

E-mail:secretariaprimarelaser@gmail.com..Site: EM CONSTRUÇÃO

Redes sociais: [facebook.com/primarelaseroftalmologia](https://www.facebook.com/primarelaseroftalmologia)

[instagram.com/primarelaseroftalmologia](https://www.instagram.com/primarelaseroftalmologia)

#### **DADOS PESSOA FÍSICA:**

Nome completo:.....

Endereço:.....

Bairro:..... Cidade:.....

Estado: ..... CEP: .....

Telefone (DDD): ..... E-mail:.....

Redes sociais:.....

Comprometo-me a conceder descontos, vantagens e serviços aos servidores desta IFE, no período de até 02 (dois) anos, ciente que posso desistir da parceira em qualquer tempo notificando a PROGEP, com antecedência. E descrevo abaixo a minha proposta de parceira:



**DECLARAÇÃO:**

Serviço/Produto	Valor real	Valor com desconto para servidores e dependentes da UNIFAP
Consulta Oftalmológica	R\$ 150,00	R\$ 120,00
Consulta Urgência	R\$ 300,00	R\$ 250,00
Consulta para laudo	R\$ 200,00	R\$ 120,00
Microscopia Especular 01 olho	R\$ 100,00	R\$ 90,00
Microscopia Especular 02 olhos	R\$ 150,00	R\$ 135,00
Paquimetria	R\$ 100,00	R\$ 90,00
Retinografia	R\$ 100,00	R\$ 90,00
OCT	R\$ 300,00	R\$ 280,00
Biometria 01 olho	R\$ 100,00	R\$ 90,00
Biometria 02 olhos	R\$ 150,00	R\$ 135,00

Declaro para todos os fins que são verdadeiras as informações fornecidas para o preenchimento desta inscrição e me comprometo a encaminhar à DDP/PROGEP/UNIFAP, de imediato, informações atualizadas sempre que necessário.

Declaro também ter conhecimento que este cadastro tem validade de 2 (dois) anos e, que todas as alterações que, porventura, vierem acontecer serão de imediato encaminhadas à DDP/PROGEP/UNIFAP.

Local e data: Macapá, 07 de Julho de 2020.

Assinatura do responsável